



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 05/2023

CONTRATO Nº: 27/2019

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/05/2019, D.O.U. Nº 91, Seção 3, Pág. 6.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 27/2019, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais) mensais, R\$ 8.723,98 (oito mil setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) anuais e R\$ 17.447,96 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) referente a 24 meses para **R\$ 766,63 (setecentos e e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais, R\$ 9.199,55 (nove mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) anuais e R\$ 18.399,10 (dezoito mil trezentos e noventa e nove reais e dez centavos) referente a 24 meses** no período de 29/01/2023 a 22/04/2023, representando uma diferença estimada a ser restituída a esta Pasta de **R\$ 109,65 (cento e nove reais e sessenta e cinco centavos)** referente ao período destacado, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, em conformidade com a Cláusula Quinta do referido contrato e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 23/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 13524378.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 01/02/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]